



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 385/2013

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – Conceder Licença Particular com fundamento no art. 99 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, á Sra. **SIMONE OCZINSKI**, brasileira, portadora do RG n.º. 1328951-9 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º. 001.215.781-35, servidora no cargo efetivo de **PROFESSOR LICENCIATURA PLENA**, Nomeada através da portaria GP N.º 308/2010 de 13 de Agosto de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - O período designado para o afastamento será de 01 de Setembro de 2013 á 31 de Agosto de 2015, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2013.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000